

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e EDUARDO PIMENTEL**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, NAHIM ADAS NETO, Assessor do Departamento Financeiro, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **EDUARDO PIMENTEL**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS - 2º QUADRIMESTRE 2023.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, a apresentação da Execução Orçamentária da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e agosto de 2023 – 2º Quadrimestre, divididos em **Arrecadação Total** por Fonte de Recursos; **Execução Orçamentária - Despesas – LOA 2023**: Orçamento Fiscal Atualizado e Realizado; Receita Arrecadada e Despesa Realizada; e **Resumo Geral da Execução Orçamentária/Extraorçamentária**: Pagamentos Realizados no exercício de 2023 e Saldos de Empenhos em aberto do Exercício + Restos a Pagar. O Sr. Nahim Adas Neto, Assessor do Departamento Financeiro, realizou a apresentação abordando a execução da receita, despesa e restos a pagar sob a ótica da Contabilidade Pública. Com base nos relatórios do Sistema Novo SIAF, abordou, em resumo: **a) Receitas**: Apresentando a Arrecadação Geral por fonte de recursos, demonstrando que temos uma receita total prevista atualizada de aproximadamente R\$ 31 milhões (trinta e um milhões) e receita arrecadada total no período no valor de R\$ 27 milhões (vinte e sete milhões) atingindo 87,92% da previsão total atualizada. **b) Despesas**: Apresentou demonstrativo das despesas por unidade orçamentária e categoria econômica segundo a origem dos recursos, com comparativo entre o Orçamento Atualizado e o Realizado e os respectivos percentuais de execução. Ainda, apresentou a execução orçamentária de Janeiro a Agosto/2023 por Projeto/Atividade, com detalhamento dos valores Previstos, Atualizados, Empenhados e Liquidados; Comparativo da Receita Arrecadada e Despesa Realizada no mesmo período e, por fim, apresentou um Resumo Geral da Execução Orçamentária e Extraorçamentária, demonstrando os pagamentos realizados e saldos de restos a pagar.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da Execução Orçamentária e financeira das receitas e despesas da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e agosto de 2023 – 2º Quadrimestre, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes. Curitiba, 21 de setembro de 2023.

EDUARDO PIMENTEL
 Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
 Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
 Membro do Conselho Fiscal

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
 Membro do Conselho Fiscal

NAHIM ADAS NETO
 Assessor Financeiro

PAULO DE CASTRO CAMPOS
 Diretor Administrativo-Financeiro

ANELIZE EMPINOTTI
 Secretária-Geral

Documento: **2023_CF_ATA_99_DE_21_09_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 25/09/2023 10:41, **Cleber de Oliveira Mata** em 25/09/2023 13:46, **Paulo de Castro Campos** em 25/09/2023 14:07, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 25/09/2023 14:31, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 26/09/2023 08:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Nahim Adas Neto (XXX.931.169-XX)** em 25/09/2023 11:18 Local: COHAPAR/DEFI.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/09/2023 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4dd6be2df75378216fcfe353114a7deb.